

PORTARIA Nº 05, de 28 de abril de 2020.

Dispõe sobre as alterações na Portaria Nº 04, de 31/03/2020, que regulamentou de medidas para o enfrentamento ao CORONAVIRUS (COVID-19), na Faculdade Cosmopolita.

O Diretor Geral da Faculdade Cosmopolita, Dr. Diego Carmona, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Instituição, e

Considerando o DECRETO Nº 96.190/2020 - PMB, DE 27 DE ABRIL DE 2020 que altera o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, que “Declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências”.

Resolve:

Art.1º – Suspender integralmente o atendimento presencial de todas as atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade Cosmopolita, até que seja regularizada a situação, oficialmente, pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 2º - O atendimento a docentes e discentes será apenas de forma remota e on-line, por meio dos seguintes canais:

e-mails ti@faculdadecosmopolita.edu.br;

coordenacaopedagogica@faculdadecosmopolita.edu.br;

dp@faculdadecosmopolita.edu.br;

financeiro@faculdadecosmopolita.edu.br; e por contatos telefônicos:

Fixo- 32434612; WhatsApp – 985686467/985686344/985686391

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de abril de 2020.

DIEGO CARMONA

Diretor Geral da Faculdade Cosmopolita